



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: prefmunicipal@uol.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Lei n.º 116 de 19 de Abril de 2001.

"Denomina de "Sebastião Bueno" a Praça Localizada na rua São Paulo, esquina das ruas São Benedito e Nossa Senhora Aparecida e dá Outras Providências".

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de SEBASTIÃO BUENO a Praça Localizada na Rua São Paulo, esquina das Ruas São Benedito e Nossa Senhora Aparecida, defronte a Rodovia Brigadeiro Faria Lima em nosso Município de Taquaral/SP.


Artigo 2.º - O Município providenciará a instalação de placas, visíveis em ambos extremos do Logradouro público, com a inscrição "PRAÇA SEBASTIÃO BUENO".

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas por verbas constantes do orçamento vigente.


Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 19 de Abril de 2001.


Petronílio José Vilela
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data Supra.


Daniela Maria da Silva
Escriturária